



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Defesa	6
Ministério do Desenvolvimento Regional	15
Ministério da Economia	16
Ministério da Educação	21
Ministério da Infraestrutura	43
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44
Ministério do Meio Ambiente	46
Ministério de Minas e Energia	46
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	46
Ministério das Relações Exteriores	47
Ministério da Saúde	48
Ministério do Trabalho e Previdência	51
Ministério do Turismo	53
Controladoria-Geral da União	54
Conselho Nacional do Ministério Público	54
Ministério Público da União	54
Tribunal de Contas da União	57
Defensoria Pública da União	57
Poder Legislativo	57
Poder Judiciário	60
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	66
Editais e Avisos	67

.....Esta edição é composta de 70 páginas

Atos do Poder Executivo

CASA CIVIL

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO do cargo de Secretário Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República, a partir de 15 de março de 2022.

Brasília, 15 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ciro Nogueira Lima Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

FELIPE HEES, para exercer o cargo de Secretário Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 15 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ciro Nogueira Lima Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 58-A da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e no art. 15 do Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, resolve:

DISPENSAR

os seguintes membros do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL:

a) Casa Civil da Presidência da República:

RENATO DAVID CLARK DE AQUINO, suplente; e

II - REPRESENTANTES DE OUTROS PODERES, ORGÃOS OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:

a) Conselho Nacional do Ministério Público:

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, titular; e

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, suplente; e

b) Comitê Gestor da Internet no Brasil:

MARCIO NOBRE MIGON, titular.

Brasília, 15 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ciro Nogueira Lima Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 58-A da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e no art. 15 do Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL:

a) Casa Civil da Presidência da República:

STEFANI JULIANA VOGEL, suplente, na vaga anteriormente ocupada por Renato David Clark de Aquino; e

II - REPRESENTANTES DE OUTROS PODERES, ORGÃOS OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:

a) Conselho Nacional do Ministério Público:

MOACYR REY FILHO, titular, na vaga anteriormente ocupada por Marcelo Weitzel Rabello de Souza; e

DANIEL CARNIO COSTA, suplente, na vaga anteriormente ocupada por Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior.

Brasília, 15 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Ciro Nogueira Lima Filho

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 39 e no art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 18, **caput**, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

NOMEAR

AGEMAR DE MENDONÇA SANCTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize, removendo-o, ex officio, da Embaixada do Brasil em Ierevan para a Embaixada do Brasil em Belmopan.

Brasília, 15 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Carlos Alberto Franco França

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no art. 10 da Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 9.435, de 2 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR

o servidor matrícula nº 25816, para exercer a função de Auxiliar de Adido junto à Embaixada do Brasil em Madri, Reino da Espanha, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 15 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Carlos Alberto Franco França
Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Foi publicada em 15/3/2022 a
edição extra nº 50-A do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO

